Publicado no Diário Oficial em <u>14/04/2008</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1653/2008

Autoriza a prorrogação da oferta da Educação de Jovens e Adultos — Nível Médio, no Colégio São Gonçalo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1928/2008 (Processo CEE nº 197/2007 e 051/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/03/2008,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da oferta da Educação de Jovens e Adultos – Nível Médio, no Colégio São Gonçalo, situado na rua Carlos Moreira Lima, nº 236, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido por Sociedade Educacional de Bento Ferreira, a partir do ano letivo de 2007, até o final do ano letivo de 2010.

Vitória, 27 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 27 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação